



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL No. 909 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.995

"Dispõe sobre subvenção para a APAE."

"Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1.996."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, autorizada a conceder o importe de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA, á título de subvenção, em igual valor.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal promoverá o repasse em parcelas de acordo com sua disponibilidade financeira.

Artigo 2o. - A entidade beneficiada com a presente Lei, prestará contas ao Departamento Financeiro do Município, após o recebimento do valor total fixado no art. 1o., sob pena de promoverem a restituição dos valores subvencionados, acrescidos dos juros e correção monetária.

Artigo 3o. - Para cumprimento da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente ficando assim classificados: **08 - Educação e Cultura** forma de legislação vigente e especificidades **08.47 - Assistência a Educandos**, e obedecerão ainda os seguintes: **08.47.031.2 - Assistência Financeira** R\$ 4.800,00 **08.47.031.2.024 - Subvenções**

Artigo 4o. - A cobertura do presente crédito especial dar-se-á por conta de excesso de arrecadação a se verificar até o final do exercício vigente.

Artigo 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

17 de novembro de 1.995 - 30o. Ano de Emancipação Política-Administrativa. **1.850.000,00**

Jardim Teixeira
 RECEITAS DE CAPITAL 2.200.000,00
 Operações de Crédito 0,00
 Alienações de Bens 300.000,00
 Transferências de Capital 1.000.000,00
 Outras Transferências Capita 900.000,00
 JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
 Prefeito Municipal
 WAGNER VICENTI FERRARI
 Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data. 25.000.000,00